



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 476/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0006267-49.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como Gestor Administrativo, e o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI, para atuar como Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços n.º 12/2022, firmada com a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.927.849/0001-64, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de solução Firewall para o Prédio Sede do TRE/AL, Cartórios Eleitorais, unidades e escritórios remotos da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º As ordens de fornecimento devem ser elaboradas pela unidade demandante da área de TI e ratificadas pelos gestor e fiscal ora designados.

Art. 3º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de outubro de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente